



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ATA da 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná. Ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2025, às 19h00, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, reuniu-se a Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador **Denys Teixeira Saul**. Na ocasião, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Ayrton Capassi, Diogo Kleiton da Silva, Guilherme da Fonseca Braz, Marinho Novais Luz Neto, Nelson Gonçalves Correia, Silvio Jorge de Oliveira, Valdete José de Souza e Valmir Cláudio Rodrigues**. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Iniciaram-se os trabalhos com a leitura de uma passagem Bíblica, realizada pela Vereadora **Valdete José de Souza**. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Assessor Parlamentar **Valnês Cardoso Mariano** que disponibilizasse aos Edis cópias da ATA da sessão anterior, dispensando a leitura da mesma. Logo em seguida, solicitou ao 1º Secretário, Vereador **Ayrton Capassi**, que procedesse à leitura das matérias em pauta no **Expediente do Dia**: Convite da Pastoral da Criança para a Celebração da Missa em Ação de Graças pelos 42 anos da entidade. Ofício s/n, do CAIAC - Centro de Atendimento Integrado ao Adolescente e a Criança – Zilda Arns, em agradecimento aos Edis pela contribuição na confraternização. **Recomendação Administrativa nº 002/2025-GPGMPC.** Projeto de Lei do Legislativo: Projeto de Lei nº 15/2025, de autoria do Vereador Guilherme da Fonseca Braz, com a seguinte súmula: Dispõe sobre a proibição da nomeação de pessoas condenadas por violência doméstica e familiar contra a mulher para cargos públicos no âmbito do Município de Florestópolis e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo: Projeto de Lei Complementar nº 08/2025 – Súmula: Altera a Lei Municipal nº 1.251/2012, para incluir e tratar da coordenação do CRAS; Projeto de Lei nº 45/2025 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Florestópolis a instituir o “Concurso Natalino – Casa e Comercio mais Decorados”, e a conceder premiações em dinheiro, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 46/2025 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Florestópolis a conceder premiações em dinheiro em competições esportivas, e dá outras providências. Após leitura, as proposições foram encaminhadas às Comissões Permanentes para análise e emissão de pareceres. **PALAVRA LIVRE:** Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: **Vereador Diogo Kleiton da Silva**: Cumprimentou os presentes e reiterou indicação de sua autoria sugerindo ao Executivo verificar a possibilidade de fornecer kit lanche aos pacientes que utilizam o transporte público municipal para tratamento de saúde em outras cidades. Ressaltou a relevância da matéria e pediu atenção especial do Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Solicitou ainda apoio dos colegas Edis para intercederem junto aos Deputados visando a obtenção de um ônibus com sanitário para o transporte de pacientes. **Vereador Guilherme da Fonseca Braz:** Cumprimentou os presentes, destacou a divulgação de Leis sancionadas de sua autoria e apresentou novo Projeto de Lei que trata da proibição da nomeação de pessoas condenadas por violência doméstica e familiar contra a mulher para cargos públicos no Município. Parabenizou o Executivo pelo Projeto de Lei referente ao concurso de Natal. Manifestou condolências pelo falecimento do jovem Diego, filho da servidora Noceli Marcelino dos Santos. **Vereador Nelson Gonçalves Correia:** Após cumprimentar os presentes, comentou que, quando foi Prefeito, o Executivo fornecia lanche aos pacientes, e entende que atualmente o Município talvez tenha ainda mais condições de atender essa demanda. Concedeu aparte ao Vereador Diogo e à Vereadora Valdete, que também comentaram o assunto. **Vereador Valmir Cláudio Rodrigues:** Cumprimentou os presentes e afirmou que esse pedido relativo ao kit lanche já foi feito em gestões anteriores, porém destacou a necessidade de estudar uma forma legal e digna de fornecer o benefício às pessoas que realmente necessitam. **Presidente Denys Teixeira Saul:** Após cumprimentar os presentes, enalteceu o trabalho da Pastoral da Criança pelos 42 anos de atuação. Quanto ao Projeto de Lei sobre a premiação de Natal, sugeriu emenda para que metade do valor seja concedida em vale-compras, a fim de fomentar o comércio local. Em seguida, abordou o tema do kit lanche, destacando tratar-se de uma questão humanitária, e sugeriu alternativas, como utilizar o prédio do terminal rodoviário para a distribuição dos lanches. Ressaltou, contudo, a necessidade de estudos, especialmente orçamentários, e mencionou a possibilidade de os vereadores apresentarem emendas impositivas para atender essa e outras demandas relevantes. **Ordem do Dia:** Em destaque, a ATA da Sessão anterior foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. Não havendo inscritos para as **Explicações Pessoais**, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ATA, que, após lida, será submetida à apreciação dos nobres Vereadores e, não havendo retificação, será aprovada e assinada. Para constar, VALNÊS CARDOSO MARIANO, *Assinado no Original*, assessor parlamentar, a digitou e subscreveu.

Assinado no Original

Denys Teixeira Saul
Presidente

Assinado no Original

Ayrton Capassi
1º Secretário